



**01ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

O R D E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº 3027/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”. (R\$ 828.770,52 oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos. Destinado a acobertar despesas com pavimentação asfáltica e recuperação da Avenida Florianópolis entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro).

02) Projeto de Lei nº 3040/GP/2021 de 02 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “INSTITUI O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL – NIF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

03) Projeto de Lei nº 3044/GP/2021 de 05 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

04) Projeto de Lei nº 3045/GP/2021 de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 142.205,49 cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento dos agentes Comunitários de saúde).

05) Projeto de Lei nº 3046/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 32.782,95 trinta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

centavos, será destinado a custear despesas com contratação de clinica Veterinária para promover castração animal).

06) Projeto de Lei nº 3047/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 188.982,87 cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos, será destinado a custear despesas com folha de pagamento para as equipes cadastradas no sistema de cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde).

07) Projeto de Lei nº 3048/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 25.350,00 vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais, será destinado a custear despesas com contratação de empresa especializada laboratório de prótese dentária na realização da prestação de serviço público).

08) Projeto de Lei nº 3049/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.428/GP/2010 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

09) Projeto de Lei nº 3050/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”. (R\$ 72.733,20 setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos, será destinado a custear despesas com materiais odontológicos para as equipes de saúde Bucal).

10) Projeto de Lei nº 3052/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO MEDIANTE DESMEMBRAMENTO EM QUADRAS DO JARDIM DOS ESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

11) Projeto de Lei nº 3054/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”. (R\$ 6.481,04 seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos, será destinado a devolução a qual teve como objeto a aquisição de tubos metálicos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

12) Projeto de Lei nº 3055/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. (R\$ 69,149,79 sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos, será destinado ao pagamento de Subvenções Sociais celebrados através de termos de fomento e manutenção da rede de proteção social especial através de aquisição de combustível e com folha de pagamento dos técnicos de referência da rede de proteção social especial).

13) Projeto de Lei nº 3056/GP/2021 de 09 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”. (R\$ 287.719,59 duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos, será destinado a acobertar despesas com a manutenção da rede de proteção social básica através da aquisição de combustível, alimentos para atender os usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, vencimentos dos técnicos de referência da rede de proteção social básica, pagamento de tarifas de energia e água e, investimento com aquisição de equipamentos e material permanente, tais como materiais de informática, mobília, dentre outros).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 15 de fevereiro de 2020.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
